



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 064/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

*Estabelece Ponto Facultativo*

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 53 da Lei Orgânica:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica estabelecido Ponto Facultativo em razão dos Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, nas repartições públicas do Município de Saudade do Iguaçu nos dias 12 de junho, 17 de junho e 23 de junho, no período da tarde em todas as secretarias, sendo que a secretaria de educação será Ponto facultativo o dia todo nas datas acima.

**Art. 2º** Os serviços considerados essenciais, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, funcionarão em escala de plantão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 09 de junho de 2014.

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº. 6098, DE 10/06/2014, PÁG Nº. B4